



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**2ª Vara Crime da Comarca de Barreiras – BA**  
Fórum Tarcilo Vieira de Melo. (77) 3614-3619  
e-mail: barreiras2varcrime@tjba.jus.br

## **CERTIDÃO**

Bel. Júlio Carlos de Oliveira Batista, Diretor de Secretaria, lotado na 2ª Vara Crime da Comarca de Barreiras – Bahia, no uso de das atribuições legais que o cargo lhe confere, e na forma da lei,

**CERTIFICO** a pedido da parte interessada que, realizando pesquisa no Sistema PJE – Processo Judicial Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, em nome do **Sr. ARIEVLIS CUNHA DA SILVEIRA**, Carteira de Identidade: 8003803 SESED/ RN, Sexo Masculino, Mãe: ROSIANE LUCIA DA CUNFIA. Pai: ALCIMAR SILVEIRA, Nacionalidade: Brasileira. Naturalidade: Natal (RN) - RIO GRANDE DO NORTE - BRASIL, Nascido em: 19/10/1994, Civil, Cutis: Negra, Não informado, Endereço: R. José Rodrigues de Medeiros, N° 300 , Vale do Sol, PARNAMIRIM, RN , **NADA CONSTA** em andamento em desfavor da pessoa acima qualificada, somente registrado no sistema, os autos do Inquérito Policial de nº 8007113-16.2022.8.05.0022, em que figura como autor o Ministério Público da Bahia em desfavor de ARIEVLIS CUNHA DA SILVEIRA, sendo que em relação aos fatos destes autos, o referido processo encontra-se arquivado, com base no artigo 38 do Código de Processo Penal, e artigos 107, IV, 103, do Código Penal.

CERTIFICO, ainda, que **NÃO EXISTE** Mandado de Prisão Temporária e nem Preventiva expedido contra o referido, no BANCO NACIONAL DE MONITORAMENTO-BNMP2.0.

E, para constar, lavrei o presente termo.

Barreiras – Bahia, 13 de julho de 2023

*Julio Carlos Oliveira Batista*  
Bel. Júlio Carlos de Oliveira Batista

Diretor de Secretaria

2ª Vara Crime